

## PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA o que revelam e o que escondem?

Artigo de Rosa Stein



**E MAIS:**

---

**Entrevista com Luciana Jaccoud** ● **Espaço do Aluno: Resumos de TCCs, Dissertações e Teses** ● **POLITIZANDO Recomenda: Indicações de livros e filmes** ● **Sugestão de eventos**

## EDITORIAL

Neste número o **POLITIZANDO** aborda um tema do momento, que se presta a interpretações diferenciadas. Trata-se da chamada *transferência de renda*; ou melhor, das ações governamentais caracterizadas pela distribuição de um quantitativo em dinheiro (geralmente mínimo) a pessoas ou famílias que não possuem recursos monetários suficientes para se auto-sustentar. De tradição liberal, inicialmente tais ações visavam, em tese, aliviar a pobreza muito mais por uma questão de ética, do que de cidadania social; e, por isso, eram praticadas sob a égide da discricionariedade dos governos, mormente nos países capitalistas centrais. Porém, a partir dos anos 1990, os Programas de Transferência de Renda (PTR) - como essas ações passaram a ser chamadas - ampliaram o seu escopo territorial, alcançando os países da periferia do capitalismo e sofrendo variações particulares. No Brasil, alguns deles, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos e pessoas com deficiência de baixa renda, pautam-se pelos direitos, enquanto o Bolsa Família (PBF), por exemplo, rege-se pelo assim chamado dever moral. Uns adotam contrapartidas e condicionalidades à sua concessão, enquanto outros não. Mas, independentemente de suas variações programáticas, todos se assentam num denominador comum: no princípio da focalização na pobreza extrema e na sua identificação quase automática, ou até mesmo acrítica, à prática da política de assistência social. A pertinência e legitimidade desse denominador comum e de seus impactos não apenas sobre a pobreza e a desigualdade, mas sobre a cidadania social das pessoas e famílias contempladas, tem sido alvo de discussões e posturas intelectuais diferenciadas que precisam ser conhecidas e avaliadas. É com esse propósito que esta edição apresenta, dentro dos limites de seu espaço físico, duas visões, dentre várias existentes, sobre os PTRs, expressas por duas estudiosas do tema: a da professora Rosa Helena Stein, do Departamento de Serviço Social da UnB, contida, de forma breve, no artigo elaborado para este Boletim; e a da doutora Luciana Jaccoud, do MDS, presente na entrevista concedida aos editores do **POLITIZANDO**. Ambas as estudiosas fornecem informações atualizadas sobre a matéria, que instigam os leitores a refletir sobre estes programas e aprofundá-los, seja fazendo uso das referências bibliográficas indicadas no artigo e nas demais seções do Boletim, seja acessando, em outras fontes, um já significativo acervo de análises disponíveis sobre os eixos desse debate e de seus determinantes estruturais.

## TOME NOTA



**02 a 05 / novembro / 2011**

**2º Encontro Nacional dos Estudantes Antimanicomiais**

**Local:** Brasília/DF

**Informações:**

2eneama.blogspot.com

**23 a 25 / novembro / 2011**

**II Conferência do Desenvolvimento CODE/IPEA**

**Local:** Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade - Brasília/DF

**Informações:**

[www.ipea.gov.br/code/index.html](http://www.ipea.gov.br/code/index.html)

**28/novembro a 01/dezembro**

**Colóquio Nacional:**

**Marx e o Marxismo 2011**

**Local:** Universidade Federal Fluminense - Campus Gragoatá - Niterói/RJ

**Informações:**

[www.uff.br/niepmarxmarxismo/M2011/marxmarxismo2011.htm](http://www.uff.br/niepmarxmarxismo/M2011/marxmarxismo2011.htm)

## EXPEDIENTE:

**Editora responsável:** Camila Potyara Pereira **Comissão Editorial:** Carlos Lima, Potyara A. Pereira-Pereira, Marcos César Alves Siqueira, Maria Auxiliadora César e Vitória Góis de Araújo **Bolsista:** Táyza Coelho Sousa **Revisão:** Marcos César Alves Siqueira **Criação e Diagramação:** Camila Potyara Pereira **Imagem da Capa:** <http://www.photorack.net/>  
**Fotografia da Drª Luciana Jaccoud:** <http://www.inesc.org.br/biblioteca/imagens/oficina%20racismo%20sexismo%20061.jpg/view>  
**POLITIZANDO** (ISSN 1984-6223) é uma publicação quadrimestral do NEPPoS/CEAM/UnB. Todos os direitos reservados.



**Núcleo de Estudos e Pesquisas em Política Social (NEPPoS/CEAM/UnB)**

Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Pavilhão Multiuso I, Gleba A, Bloco A. Asa Norte. CEP: 70910-900. Brasília/DF. Tel: +55 (61) 3107-5876.

**Website:** [www.neppos.unb.br](http://www.neppos.unb.br) **E-mail:** [neppos.ceam.unb@gmail.com](mailto:neppos.ceam.unb@gmail.com)

## PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: do merecimento por destituição a destituição de direitos

Com a reestruturação neoliberal das políticas sociais, os Programas de Transferência de Renda foram ampliados, ocorrendo a substituição de políticas sociais universais por programas seletivos e focalizados na pobreza extrema. A partir daí ocorreu a expressa monetarização da política social ou dos direitos sociais que esta política deveria concretizar, em detrimento do princípio da justiça social que norteia as políticas voltadas para o atendimento de necessidade sociais, na perspectiva da cidadania. Sendo o mérito individual, vinculado ao trabalho, o principal critério de legitimação das políticas sociais de cunho liberal é esse critério que legitima ou não a proteção. Centrando a análise nos Programas brasileiros Bolsa Família (PBF) e Previdência Rural (PR) foi observado que: quanto mais o Programa vincula-se ao trabalho – caso da Previdência rural – mais ele é legitimado; e, ao contrário, quanto mais ele se afasta do trabalho e, portanto, torna-se desmercadorizável – caso do PBF -, menos legitimado ele é.

## GRADUAÇÃO

### **Autora:**

Tázya Coelho Sousa

### **Orientadora:**

Profª. Potyara A. Pereira-Pereira

### **Data de Defesa:**

janeiro/2011

### **Instituição:**

Departamento de Serviço Social (SER)/Instituto de Ciências Humanas (IH)/Universidade de Brasília (UnB)

## MESTRADO

### **Autora:**

Juliana Picoli Agatte

### **Orientadora:**

Profª. Rosa Helena Stein

### **Data de Defesa:**

Novembro/2010

### **Instituição:**

Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)/ Departamento de Serviço Social (SER)/ Universidade de Brasília (UnB)

## CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

### entre o marco legal e o acompanhamento nos municípios do ABC paulista

Esta dissertação investigou em que medida a concepção de condicionalidades do Programa Bolsa Família tem sido efetivada nos municípios do ABC paulista e qual a sua capacidade de fortalecer ações intersetoriais, promover o acesso das famílias aos serviços sociais básicos e contribuir para construção de uma rede de proteção social municipal. Com base em pesquisa realizada em municípios desta localidade foi possível identificar que as condicionalidades fortalecem ações intersetoriais e contribuem no acesso às políticas de educação, saúde e assistência social, aproximando as famílias dos serviços e estreitando os vínculos entre elas e os profissionais, sendo possível trabalhar questões preventivas, oferecer orientações e reforçar a questão dos direitos. Por outro lado, a proteção social requer um conjunto de políticas que auxiliem as pessoas a enfrentar os riscos a que estão sujeitas, e não foi possível observar uma estratégia consolidada, conforme orientações do marco legal.

## MERCOSUL E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: possibilidades e limites da construção de uma política supranacional

Esta tese discute os limites e as possibilidades de construção de uma Política de Assistência Social comum no âmbito do MERCOSUL. O percurso teórico efetuado pela autora exigiu a reflexão sobre temas como a mundialização do capital, a crise do capitalismo, o papel do Estado, a formação de blocos regionais, e a dimensão social da integração no MERCOSUL. Exigiu também uma análise da Política de Assistência Social em cada um dos países membros. A metodologia empregada baseou-se na análise e reflexão utilizando documentos oficiais, assim como na pesquisa qualitativa e na coleta de dados a partir de entrevistas com gestores, assistentes sociais e pesquisadores, diretamente envolvidos (nos países membros) com temáticas relacionadas com a integração regional, com as políticas públicas nas regiões de fronteiras e com as políticas nacionais de Assistência Social. Dentre os resultados obtidos pela autora destaca-se a percepção entre os gestores da importância da implementação de uma Política de Assistência no âmbito supranacional para o enfrentamento da questão social.

## DOUTORADO

### **Autora:**

Karen Santana de Almeida Vieira

### **Orientadora:**

Profª. Ivanete Salete Boschetti

### **Data de Defesa:**

Julho/2011

### **Instituição:**

Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)/ Departamento de Serviço Social (SER) / Universidade de Brasília (UnB)

**Resumo de:** José Maurício Vieira de Almeida. Aluno do 7º semestre de História na Universidade de Brasília.



## PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: o que revelam e o que escondem?

A imprensa e o Governo brasileiro têm noticiado informações sobre o Estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) que revela o crescimento na proporção de 12, 8%, das classes A e B (renda familiar acima de R\$ 6.745 e entre R\$ 5.174 e R\$ 6.745 respectivamente), de 11,1% da classe C (renda familiar entre R\$ 1.200 e R\$ 5.174) e, um encolhimento na base da pirâmide formada pelas classes D (entre R\$ 751 e R\$ 1.200) e Classe E (renda familiar de até R\$ 751,00). Afirma o referido Estudo que, em 2003, havia 96,2 milhões de pessoas entre as classes mais pobres e esse contingente foi diminuído, em 2011, para 63,6 milhões de brasileiros (FGV, 2011, p. 32). Esse encolhimento tem como um de seus motivadores, os Programas de Transferência de Renda, tais como o Programa Bolsa Família. A afirmação é de que “desde 2003 um total de 50 milhões de pessoas – mais do que uma Espanha – se juntaram ao mercado consumidor”. À pergunta elaborada no referido documento - “Quais são as prescrições de políticas para a nova classe média brasileira?” - tem-se a afirmativa: “É preciso ‘dar mercados aos pobres’ (FGV, 2011, p. 11).

Revela ainda, o referido Estudo que, de acordo com o Gallup World Poll “O Brasil é recordista mundial de felicidade futura” (FGV, 2011, p. 10). O Brasil é o único do BRICS que melhora no ranking mundial de felicidade saindo do 22º lugar em 2006 para o 17º em 2009 entre 144 países.

Frente aos dados, tudo indica que o Brasil é o paraíso da felicidade futura! Será que esse é o mesmo país no qual a maioria dos brasileiros se vê no dia-a-dia?

A experiência brasileira de transferência de renda condicionada, não constitui uma ação isolada dos demais países que integram a América Latina, assim como de outras regiões do Planeta. Verifica-se nos anos recentes uma expansão global da assistência social. Como destaca Barrientos (2010, p. 282), as novas formas de assistência social alcançam, hoje, mais de 150 milhões de famílias pobres nos países em desenvolvimento, com cerca de 750 milhões de beneficiários dos programas, destacando-se: Bolsa de Apoio à Infância, na África do Sul, desde 1998 e, atualmente com cobertura a 7,2 milhões de crianças; o Padrão de Vida Mínimo, na China, desde 1990, com cobertura de 22,4 milhões de

beneficiários em 2006; Oportunidades, no México, desde 1997 e cobertura atual de 5 milhões de famílias; Bolsa Família, no Brasil, com cobertura de aproximadamente 13 milhões de famílias; Programa Rede de Segurança, na Indonésia, desde 2005 e previsto para alcançar a 15 milhões de famílias; Programa Nacional de Garantia de Emprego Rural, na Índia, desde 2005, previsto para alcançar a 26 milhões de famílias por ano, porém, alcançando mais de 40 milhões de famílias atualmente.

Na América Latina e Caribe, os Programas de transferência de renda estão presentes em 19 países e beneficiam a mais de 25 milhões de famílias, em média de 113 milhões de pessoas, equivalente a 19% da população da região, a um custo médio de 0,4% do PIB regional (CECCHINI; MADARIAGA, 2011).

Desde meados dos anos 1990, tais programas vêm assumindo papel central na política de proteção social, direcionados à extrema pobreza. Consideradas as distintas realidades e experiências heterogêneas, eles têm em comum caráter focalizado e condicionado.

A condicionalidade contraria a concepção de direito social, como direito de prestação ou de crédito do cidadão, conforme Pisón (1998), por que: os direitos sociais exigem atuação do Estado na materialização de políticas de bem-estar dos cidadãos; ou seja, são direitos que conferem a seu titular o poder de exigir do Estado a proteção social que lhe é devida.

Desta forma, a condicionalidade, estabelece limites, obrigações e seleciona segmentos ou territórios em detrimento do princípio da universalidade, cujo objetivo consiste em “não discriminar cidadãos no seu acesso a bens e serviços que, por serem públicos, são indivisíveis e deveriam estar à disposição de todos” (PEREIRA, 2003, p. 1).

As transferências de renda têm como foco a família extremamente pobre, e não seus membros individualmente, assim como a entrega do benefício se faz, preferencialmente, à mulher. Atuam como subsídio à demanda, visando mudar o comportamento dos indivíduos, estabilizar o consumo familiar e incentivar o acesso das crianças e adolescentes aos serviços sociais básicos.

Dados evidenciam o impacto dos referidos programas quanto à ampliação do acesso à escola, à

matrícula e à frequência escolar, como também, a regulação quanto ao crescimento das crianças e controles médicos preventivos nos serviços de saúde; no entanto, diversos pesquisadores destacam não haver informações conclusivas sobre o seu impacto na aprendizagem e no estado nutricional das crianças. Quanto à redução da pobreza e diminuição da desigualdade, afirma Salama (2010, p. 305), estas foram de baixo escopo; e as mesmas “não se devem essencialmente à inauguração de uma redistribuição de renda, mas essencialmente ao crescimento” e seus efeitos sobre o mercado de trabalho.

Frente aos resultados alcançados uma pergunta deve ser feita: Por que os Programas dessa natureza são tão atraentes? De acordo com Cecchini e Madariaga (2011, p. 107), o percentual de recursos investidos na Região Latino-americana equivale a um custo médio de 0,40% do PIB em 2009. No caso brasileiro, neste mesmo ano, os custos alcançaram 0,47% PIB, “12 a 15 vezes menos do que os empregados no serviço da dívida interna”, afirma Salama (idem, p. 309). Assim, ainda que insuficientes para atender as necessidades sociais básicas de cidadania, esses programas são assumidos por governantes de diferentes matizes ideológicos, porque, além de serem implementados com reduzido investimento público, considerando a magnitude da pobreza e da desigualdade existente, conferem considerável rentabilidade política em termos de legitimidade aos governantes.

#### Notas

1. A idéia dos BRICS foi formulada pelo economista-chefe da Goldman Sachs, Jim O’Neil, em estudo de 2001, intitulado “Building Better Global Economic BRICs”. (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Ver em <http://www.itamaraty.gov.br/temas/mecanismos-inter-regionais/agrupamento-brics> (acesso em 23/9/2011).

2. Em agosto de 2011, o número de famílias atendidas foi de 12.805.037 (MDS em Números. RI sintético). Ver em <http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao> (acesso em 16/9/2011).

#### Referências bibliográficas:

BARRIENTOS, Armando. A assistência social no mundo pós-crise. In: COELHO, Maria Francisca Pinheiro, TAPAJÓS, Luziele Maria de Sousa e RODRIGUES, Monica (Orgs.). *Políticas sociais para o desenvolvimento: superar a pobreza e promover a inclusão*. Brasília : Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2010 (p. 279-294).

SALAMA, Pierre. Com esta crise, os pobres se tornaram menos vulneráveis? In: COELHO, Maria Francisca Pinheiro, TAPAJÓS, Luziele Maria de Sousa e RODRIGUES, Monica (Orgs.). *Políticas sociais para o desenvolvimento: superar a pobreza e promover a inclusão*. Brasília : Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2010 (p. 294-314).

MDS/Avaliação e Gestão da Informação. MDS em Números. RI sintético. Ver em <http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao> (acesso em 16/9/2011)

CECCHINI, Simone y MADARIAGA, Aldo. *Programas de transferencias condicionadas. Balance de la experiencia reciente en America Latina y el Caribe*. Comisión Económica para América Latina y el Caribe (Cuadernos de la Cepal, n. 95). Santiago de Chile, junio 2011.

PISÓN, José Martínez de. *Políticas de bienestar. Un estudio sobre los derechos sociales*. Madrid: Editorial Tecnos, 1998.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Porque também sou contra a focalização das políticas sociais. Texto de circulação restrita, 2003.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. *Os emergentes dos emergentes: Reflexões globais e ações locais para a nova classe média brasileira*. Coord. Marcelo Neri. Rio de Janeiro : FGV/GPS, 2010. Disponível em <http://www.fgv.br/cps/brics/> (acesso em 16/9/2011)

\* Rosa Helena Stein é Assistente Social, professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Pesquisadora do NEPPoS e do GESST. ■

## PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL



Entrevista com Luciana Jaccoud, doutora em Sociologia pela *École des Hautes Études en Sciences Sociales* (EHESS, França) e Assessora Especial do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

**POLITIZANDO:** Na sua opinião, quais as implicações dos Programas de Transferência de Renda para a redução da pobreza e da desigualdade social?

**Dr<sup>a</sup>. Luciana Jaccoud:** Em primeiro lugar, creio que é interessante precisar o que entendemos como programa de transferência de renda. Para mim, eles se inserem em um conjunto mais amplo, que podemos chamar de programas de renda mínima, incluindo aí o conjunto de benefícios não contributivos que visam garantir o acesso a um recurso monetário para suprir necessidades essenciais. Diferentemente de outros programas de renda mínima, as Transferências de Renda Condicionadas, como é o caso do Programa Bolsa Família (PBF), operam a partir da exigência de contrapartidas dos beneficiários. Neste grupo específico, o objetivo não se limita à garantia de renda para pessoas ou famílias que

não tenham renda suficiente para o atendimento de necessidades básicas, mas visa também estimular o desenvolvimento de capacidades e/ou o acesso a direitos. É exatamente o caso do Programa Bolsa Família.

Neste sentido, o impacto do PBF na redução da pobreza e da desigualdade é expressivo, e não pode ser olhado apenas da perspectiva da renda. As avaliações tem mostrado que ele tem promovido a melhoria das condições nutricionais das famílias beneficiadas (em especial das crianças), na redução da evasão escolar (sobretudo entre os jovens) ou na redução do número de partos prematuros.

Em termos de renda, o PBF também tem uma contribuição efetiva na redução da pobreza e da desigualdade de renda no Brasil. E se soma - claro que beneficiando públicos diferentes - aos impactos positivos dos outros programas de garantia de renda do sistema de proteção social brasileiro. Estão aí incorporados não apenas os programas de renda mínima, mas também os programas contributivos da previdência social - com a única exceção da Previdência dos Servidores Públicos, claramente regressivo. Muitos estudos interessantes têm tratado dos impactos destes programas, e no site do IPEA podem ser encontrados vários deles.

**POLITIZANDO:** Há espaço e possibilidade para a criação de uma renda básica de cidadania universal no Brasil em curto e médio prazos?

**Dr<sup>a</sup>. Luciana Jaccoud:** Creio que a adoção de uma renda básica de cidadania universal não é a melhor proposta para o caso brasileiro por, ao menos, três motivos. O primeiro é que se trata de outra vertente de

programa de renda mínima, diferente dos Programas de Renda Condicionadas, caso do Programa Bolsa Família. Para os que se interessem por mais detalhes sobre este debate, vale a pena ler o artigo da Tereza Cotta e do Luiz Henrique Paiva (publicado no ano passado em um livro do IPEA-MDS sobre o PBF), que aborda muito bem as diferenças entre as duas vertentes.

Assim, adotar a renda básica de cidadania universal implicaria abandonar a nossa trajetória no âmbito das ações de renda mínima. Contudo, não creio que ganharíamos em mudar nossa opção e a institucionalidade já criada. É preciso considerar os impactos positivos do programa. Mas também há outras razões, o que me remete ao segundo motivo que eu gostaria de citar: penso que o PBF está cumprindo um papel importante no sistema de garantia de renda e, mais amplamente, na proteção social brasileira. Ele não é um corpo estranho a este sistema. Está inserido nele e cumprindo um papel diferenciado de outros programas: o de operar uma garantia de renda às famílias cujos membros adultos estão em situação de inserção precária no mercado de trabalho. Tenho escrito um pouco sobre isto, analisando o papel do PBF e de como ele se integra no nosso sistema de garantia de renda, combinado com outros programas que visam à proteção aos inativos. E penso que o debate não deve se limitar a um contraponto entre o Bolsa Família e a renda básica universal, mas precisa considerar todo o conjunto de ações que integram o sistema de garantia de renda.

Um terceiro motivo a destacar é que a renda básica universal não teria efeito significativo na desigualdade de renda nem motivaria um olhar especial para aqueles em patamares extremos de vulnerabilidade. Penso

que o grau de desigualdade da sociedade brasileira exige, neste momento, a continuidade de ações específicas para este público.

**POLITIZANDO: O que acha do atual rebaixamento dos critérios de classificação da pobreza que orientam programas de transferência de renda no Brasil, de acordo com os quais são extremamente pobres as pessoas que tem rendimentos familiares mensais inferiores a R\$ 70,00?**

**Dr<sup>a</sup>. Luciana Jaccoud:** Eu não observei um rebaixamento dos critérios de classificação da pobreza nos programas de transferência de renda no Brasil. Creio que a pergunta se refere à linha de pobreza usada pelo Brasil sem Miséria, programa lançado em meados do ano pela Presidente Dilma. Este programa, contudo, não substitui o Bolsa Família, que continua operando com seus dois critérios de renda, instituídos desde a criação do Programa: as famílias consideradas extremamente pobres (com renda até R\$ 70 por pessoa), que recebem o Benefício Básico e o Variável, e as famílias pobres com crianças e adolescentes e com renda mensal de R\$ 70 até R\$ 140 por pessoa, que recebem o Benefício Variável.

Quanto ao Brasil sem Miséria, ele não é um programa de transferência de renda, e sim uma estratégia de promoção de direitos e oportunidades para a população mais pobre e mais afastada das políticas sociais. Prevê a inclusão das famílias extremamente pobres nos programas de garantia de renda, caso ainda estejam excluídas, e a inclusão nas políticas sociais daqueles que estejam com limitações de acesso. É uma estratégia adotada para dar prosseguimento à trajetória de enfrentamento da pobreza e da desigualdade.

A pergunta também se refere à questão das linhas de pobreza, sem dúvida um debate complexo. Exis-

tem várias linhas em operação, mesmo entre os programas brasileiros. Na experiência internacional, vemos que as linhas absolutas são mais simples de serem operadas, mas as linhas relativas são importantes para o monitoramento das ações públicas. É um debate relevante e que talvez mereça ser mais aprofundado pela academia.

**“A Assistência Social foi a área que mais cresceu proporcionalmente, e seria surpreendente se não o fosse, na medida em que criamos o SUAS e ampliamos significativamente o escopo da proteção de renda, antes limitada ao campo contributivo. Mas o gasto da Assistência (incluindo o PBF e BPC) ainda se encontra em torno do patamar de 1% do PIB.”**

**POLITIZANDO: Como analisa a ideia de que a crescente evolução dos Programas de Transferência de renda no Brasil caracteriza o que alguns estudiosos vem chamando de assistencialização das políticas sociais?**

**Dr<sup>a</sup>. Luciana Jaccoud:** Esta crítica, se eu estou acompanhando bem o debate, se refere a uma suposta centralidade dada aos programas voltados aos mais pobres em prejuízo dos programas universais. Não concordo com esta análise. Os dados mostram que continuamos a progredir na construção dos sistemas universais, na saúde, na educação, e mesmo na assistência social. O Trabalho tem caminhado com mais dificuldades, mas a proposta do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda apon-

ta na mesma direção. Mesmo os dados do gasto social mostram que continuamos avançando na ampliação do orçamento social, e isto não se deve apenas à Assistência Social. Esta foi a área que mais cresceu proporcionalmente, e seria surpreendente se não o fosse, na medida em que criamos o SUAS e ampliamos significativamente o escopo da proteção de renda, antes limitada ao campo contributivo. Mas o gasto da Assistência (incluindo o PBF e BPC) ainda se encontra em torno do patamar de 1% do PIB.

Por outro lado, números referentes às políticas universais são impressionantes, seja quanto à cobertura ofertada, seja quanto ao porte dos gastos e dos demais recursos mobilizados: institucionais, humanos e políticos.

Assim, acho que podemos e devemos fazer a crítica de que avançamos menos do que precisamos; mas não de que as políticas universais foram suplantadas por uma suposta hegemonia de ações focalizadoras. De outro lado, gostaria de compartilhar a minha impressão de que é necessário aprofundar o debate sobre a necessidade de promover ações específicas para certos grupos e populações, sempre partindo da perspectiva de estarem integradas às políticas universais. E aqui falo não apenas dos mais pobres, mas dos negros e das populações tradicionais. Os direitos sociais devem promover a igualdade, mesmo que para isto precisem ser complementados com ações específicas que visem a efetivação do princípio da equidade.

**POLITIZANDO: O que acha do chamado “universalismo básico”, atualmente em voga no discurso internacional sobre política social?**

**Dr<sup>a</sup>. Luciana Jaccoud:** Acho que pode ser interessante para afirmar direitos sociais em países cujos sistemas de proteção social são ainda incipientes. Não é o caso do Brasil. ■



Este livro apresenta de forma leve, agradável e atual a contemporaneidade do método de Marx em um contexto de profunda crise capitalista. Na primeira parte do livro, a crise do capital é abordada pelo ângulo de sua incidência na esfera da política social. Pesquisadores como Elaine Behring, Evilásio Salvador, Ivanete Boschetti, Álvaro Amorim, Potyara Pereira, Rosa Stein, Sandra Teixeira e Ivete

Simionatto discutem a relação entre crise do capital, fundo público, socorro público, Estado, sociedade, universalidade, focalização, democracia e cidadania, além de soberania popular e soberania do mercado.

Na parte II, são discutidos os direitos no contexto de crise. Silvana dos Santos aborda a diversidade humana no contexto da política social e faz uma crítica à visão economicista de igualdade de oportunidade. Alba Tereza de Castro aborda a reconfiguração do ensino superior no Brasil discutindo a Política Educacional sob a ótica dos direitos sociais. Camila Potyara Pereira e Marcos César Siqueira apontam as contradições da política de assistência social no contexto neoliberal, enquanto Íris de Oliveira e Maria Moreira aproximam, a partir da realidade de Natal/RN, indicadores de desigualdade social e concentração de riqueza no país. Severina Garcia enriquece a obra com uma discussão sobre acumulação por espoliação e escravidão contemporânea, questionando as relações e condições de trabalho no universo produtivo atual. Marcela Soares discute as políticas de geração de emprego e renda no Brasil enquanto Marlene Teixeira Rodrigues traz um debate acerca do feminismo, prostituição e direitos.

**Referência:** BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; SANTOS, Silvana Mara dos; MIOTO, Regina Célia (Orgs). **Capitalismo em crise: Política social e direitos.** São Paulo: Cortez, 2010.

Por Micheli Reguss Doege - Pesquisadora do NEPPS/UnB



Este livro, organizado por Rosa Maria Marques e Mariana Ribeiro Jansen Ferreira, aborda temas caros às ciências humanas e sociais e que, apesar de históricos, permanecem atuais. Sob a perspectiva da totalidade, orientada, entre outras, pela teoria marxista, este livro trás interessante análise dos governos brasileiros desde a era Collor até a gestão do Presidente Lula, subsidiando o debate

com informações referentes às políticas de cada governo.

A análise concentra-se no estudo dos impactos e consequências das recomendações do Consenso de Washington adotadas pelo Brasil. Dá ênfase à política econômica brasileira, pontuando o crescente afastamento do Estado da esfera produtiva e das políticas públicas, a partir da crença da ineficiência do Estado e da excelência do mercado no trato de tais questões. Apresenta ainda reflexões sobre as transformações no mercado dos processos de terceirização e as implicações na qualidade dos serviços e políticas e serviços públicos.

Esta é uma excelente publicação para quem deseja conhecer o panorama histórico, político e econômico do país nas últimas décadas. Para os estudiosos da política social permite uma visão crítica e analítica sobre os processos sociopolíticos que contribuíram para o *status quo* das políticas públicas e sociais do Brasil.

**Referência:** MARQUES, Rosa Maria; FERREIRA, Mariana Ribeiro Jansen. **O Brasil sob a nova ordem - A economia brasileira contemporânea: uma análise dos governos Collor a Lula.** São Paulo: Saraiva, 2010.

Por Rafaella Oliveira da Câmara Ferreira  
Pesquisadora do NEPPS/UnB



Produção franco-uruguaia-brasileira, de 2007, ganhadora dos prêmios de melhor filme no festival de Gramado e da mostra internacional de São Paulo. Parte de um fato real, a visita do Papa João Paulo II a uma cidadezinha na fronteira do Uruguai com o Brasil e retrata a mobilização dos moradores. Nele se encontram todos os componentes trágicos e cômicos necessários a uma boa narrativa e a interpretação impecável do ator César Troncoso. E para quem se interessa por outros elementos, além dos cinematográficos, é um bom mote para reflexões acerca do empreendedorismo dos pobres e de sua crônica "falta de sorte", patrocinada pela dificuldade de acesso ao crédito e pela corrupção de alguns agentes do Estado. Falar da excelente fotografia de César Charlone soaria como um clichê, portanto, recomenda-se para que, entre outras reflexões, o espectador se pergunte porque tanta gente lucra com as práticas religiosas, menos os pobres e desvalidos que costumam ser protagonistas de tantos textos sagrados.

**Referência:** Cesar Charlone e Enrique Fernandez. **O Banheiro do Papa.** Imovision. Cor/98 minutos.

Por Elizabeth S. C. Hernandez - Doutora, Pesquisadora do NEPPS/CEAM/UnB